DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 474

Aprova balancete de julho de 1991 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovado o balancete referente ao mês de julho de 1991 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**Presidente